

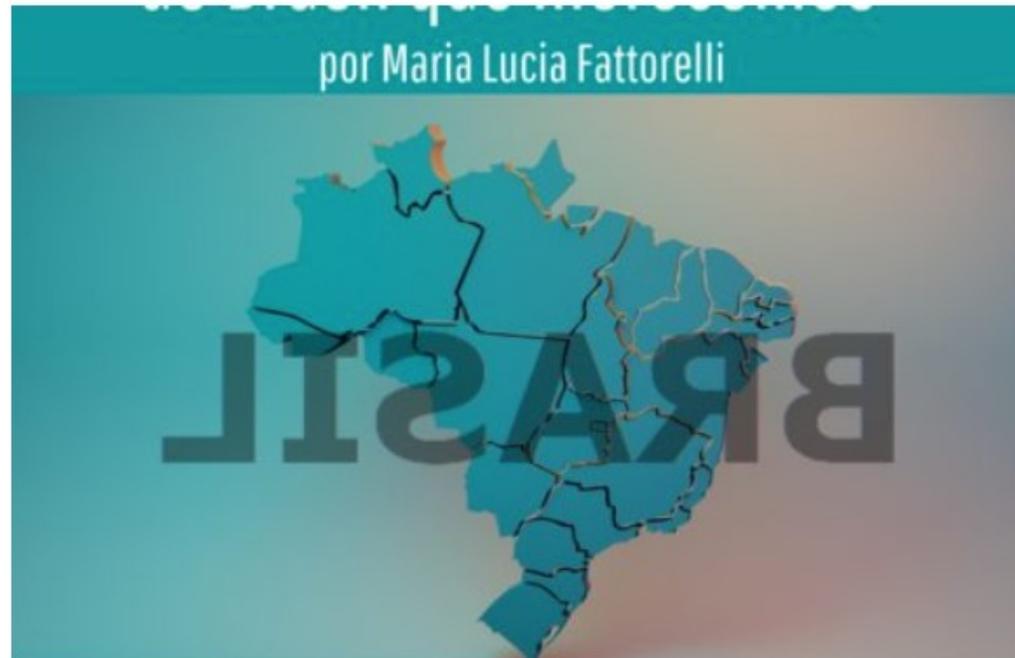


Os prejuízos aos Trabalhadores e Trabalhadoras e as Alternativas do Movimento Sindical

XVI CONFEIPOL–CON – 30 ANOS DE HISTÓRIA
26 de agosto de 2021

Estamos vivendo no avesso do Brasil que merecemos

<https://bit.ly/3AWc2QN>



22 DE JULHO, 2021

“Estamos vivendo no avesso do Brasil que merecemos”, por Maria Lucia Fattorelli

Estamos sob a Ditadura do Capital

<https://bit.ly/39IIH2C>

Congresso aprovou reformas e os juros subiram...



Imagem: Credit Suisse/Divulgação

Juro e dólar subirão se Brasil não fizer reforma em 6 meses, diz economista

Antonio Temóteo
Do UOL, em Brasília
17/01/2021 04h00

O Brasil tem seis meses para realizar reformas para equilibrar as contas públicas. Caso isso não ocorra, o preço do dólar, os juros e a inflação vão subir e o país perderá a credibilidade perante os investidores. A previsão é da economista-chefe para o Brasil do banco Credit Suisse,



13 DE AGOSTO, 2021

Monitor Mercantil: Banco Central dispara a Selic e aprofunda a crise fabricada, por Maria Lucia Fattorelli



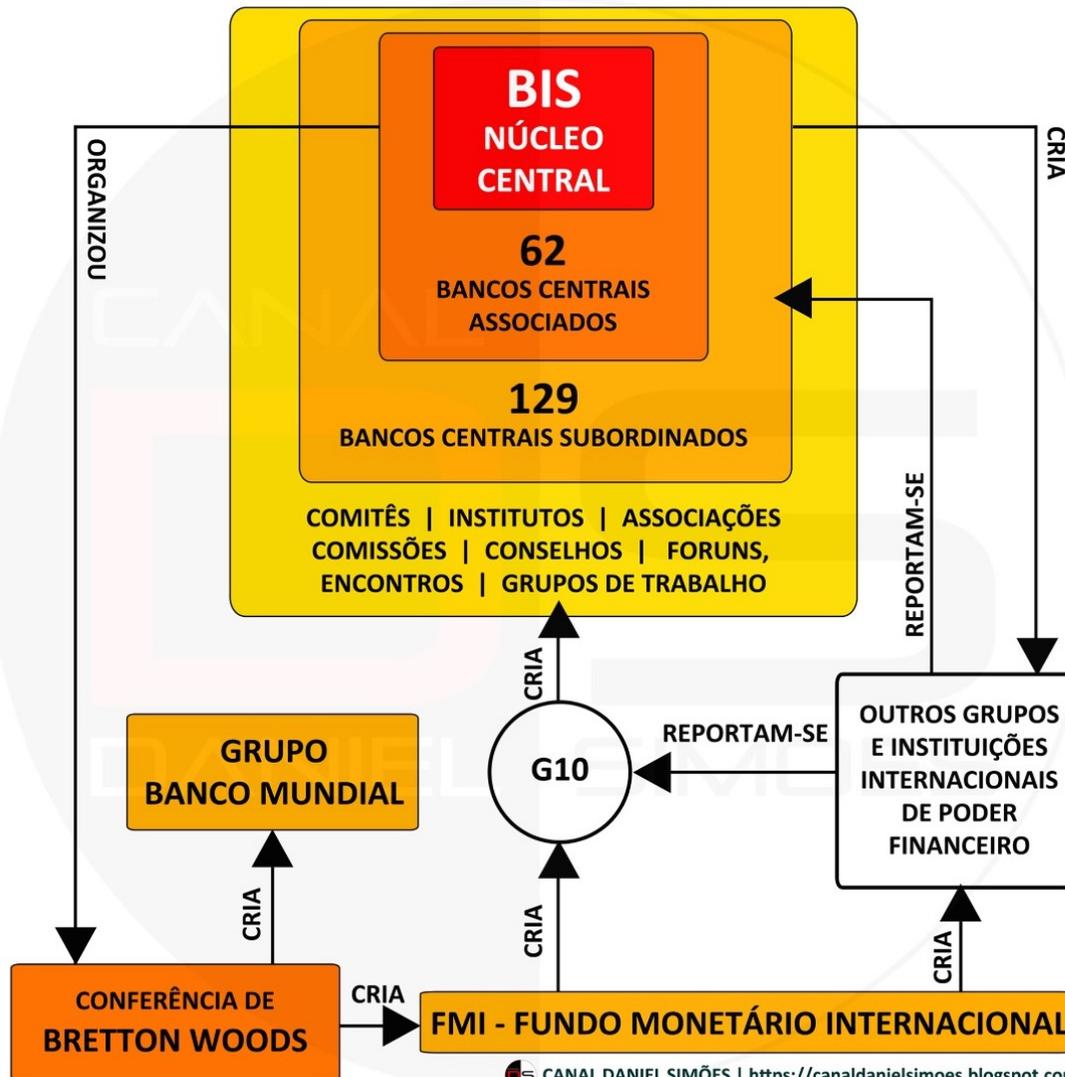
06 DE AGOSTO, 2021

Banco Central "autônomo" aumenta a "Taxa Selic" pela quarta vez seguida e dá mais R\$ 71 bilhões de juros por ano para os rentistas

QUEM MANDA NO BRASIL ?

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS ENTRE B.I.S., G10, F.M.I. E GRUPO BANCO MUNDIAL

Criado por Daniel Simões - Dados de 09.07.2020



O BIS e o SISTEMA DA DÍVIDA

<https://bit.ly/3hVPV3Z>

BANCO PRIVADO BIS:

Centro do poder de regulamentação e supervisão financeira global

<https://bit.ly/35mCy7h>

AVANÇO ACELERADO DA PAUTA DO CAPITAL

Cenário perfeito para o Capital: pânico da pandemia, aprofundamento da crise fabricada e balbúrdia política

- Independência do Banco Central (PLP 19/2019) <https://bit.ly/3wyxqKC>
- Elevação da taxa de juros pelo BC sem justificativa <https://bit.ly/3zj7eEX>
- PEC 186 (EC 109) <https://bit.ly/3dnzw7q>
- Dolarização e liberdade para operações em dólar no país (PL 5.387/2019) <https://bit.ly/3fPqgKh> Moeda digital do Banco Central
- PRIVATIZAÇÕES INSANAS <https://bit.ly/3hSjYwh>
- Securitização de créditos <https://bit.ly/3avKVkI> e Regime de “recuperação” fiscal nos Estados (LC 173 e 178) <https://bit.ly/2Wrqkdg>
- Orçamento Federal 2021 com amplo privilégio para gastos financeiros com a “dívida pública” <https://bit.ly/3hW8pE9>
- PEC 32 <https://bit.ly/3leLUtK>

MODELO ECONÔMICO ERRADO GERA CONTÍNUAS CRISES QUE "JUSTIFICAM" O DESMONTE. Como isso acontece?

- Produção de CRISES ECONÔMICAS
- Responsabilidade do setor financeiro privado (bancos) e institucional (bancos centrais, BIS, FMI, Banco Mundial)
- Aumento da "Dívida Pública" e aumento do lucro dos bancos
- Rol de medidas para "debelar a crise" e "pagar a dívida":
 - Planos de Ajuste Fiscal ou de austeridade (corte de investimentos e gastos públicos)
 - Privatizações (perda de patrimônio público)
 - Contrarreformas (corte de direitos)
- Consequências:
 - Redução dos serviços prestados à população
 - Aumento do desemprego, da informalidade e da precarização
 - Aumento da desigualdade social e da concentração de renda
 - Desmonte da estrutura do Estado
 - Aumento dos lucros dos bancos

QUAL A CAUSA DA CRISE DESDE 2014? TEMOS MANTIDO TRILHÕES EM CAIXA HÁ VÁRIOS ANOS

- Chegamos a **quase R\$ 5 TRILHÕES** em caixa no final de 2020:
 - **R\$ 1,289 TRILHÃO** na Conta Única do Tesouro Nacional,
 - **R\$ 1,393 TRILHÃO** no caixa do Banco Central, e
 - **R\$ 1,836 TRILHÃO** em Reservas Internacionais!

Fonte dos dados no artigo “O déficit está no Banco Central e não nos gastos sociais, disponível em <https://auditoriacidada.org.br/conteudo/extra-classe-o-deficit-esta-no-banco-central-e-nao-nos-gastos-sociais-por-maria-lucia-fattorelli>

A “crise fabricada” afetou Estados e Municípios

- ✓ Retração das Transferências Federais e Estaduais e queda de arrecadação tributária

Lucro dos bancos seguiu aumentando

Ver “Assalto aos Cofres Públicos” <https://bit.ly/3xKnEp4>

A crise que enfrentamos desde 2014 foi FABRICADA pela Política Monetária do Banco Central

GAZETA DO POVO |  ARTIGOS + DE 90% de desconto

Home » Opinião » Artigos » O Banco Central está “suicidando” o Brasil

ARTIGO

O Banco Central está “suicidando” o Brasil

     Beta

Maria Lucia Fattorelli [12/01/2016] [22h00]

<https://bit.ly/3cDQuXO>



GAZETA DO POVO

O Banco Central está “suicidando” o Brasil

Por Maria Lucia Fattorelli [12/01/2016] [23:01]

<https://bit.ly/39WBg5C>

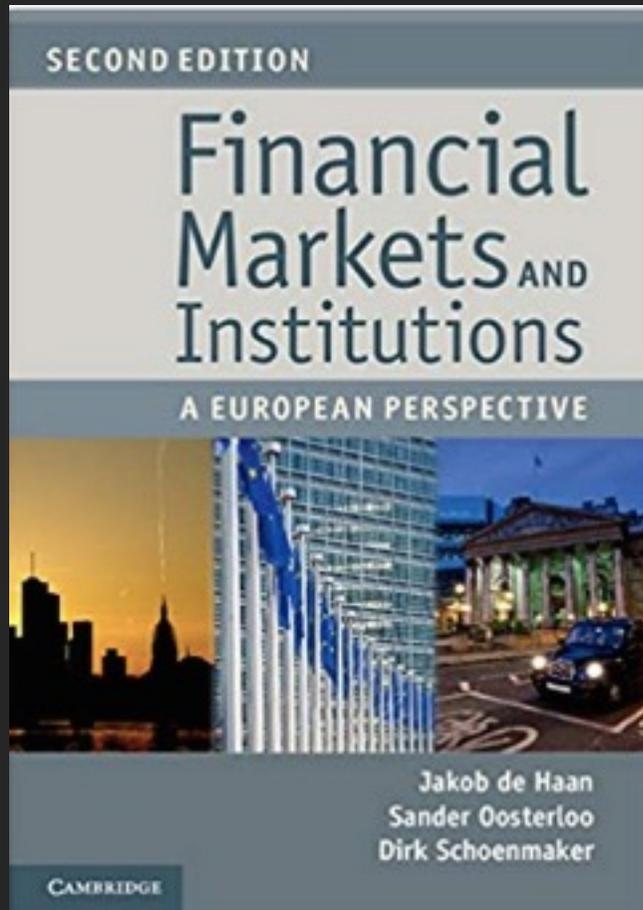


NO BRASIL 2019
Relatório da Rede Social de Justiça e Direitos Humanos

13 DE DEZEMBRO, 2019
Crise fabricada expande o poder do mercado financeiro e suprime direitos sociais

<https://bit.ly/3liKWeM>

QUAIS FATORES PRODUZEM CRISE



- **GUERRA**
- **PESTES**
- **QUEBRA DE SAFRA**
- **QUEBRA DE BANCOS**

O que provocou a crise econômica atual? <https://goo.gl/HdgD1q>

O CUSTO DA POLÍTICA MONETÁRIA PROVOCOU A CRISE ATUAL

2015:

- ✓ Juros elevadíssimos (14,25%)
- ✓ Remuneração da sobra de caixa de R\$ 1 TRI dos bancos
- ✓ Prejuízos com Swap Cambial e outros prejuízos do BC
- ✓ Emissão excessiva de títulos da dívida interna

Dívida Interna cresceu R\$ 732 bilhões em 11 meses de 2015

Investimento Federal em 2015: R\$ 9,6 bilhões

O Banco Central está suicidando o Brasil <https://bit.ly/2EQSXWf>

MENU G1 ECONOMIA

30/09/2015 13h00 - Atualizado em 30/09/2015 15h20

BC tem prejuízo de quase R\$ 120 bilhões no ano com swaps cambiais

Na parcial deste mês, até a última sexta, perda do BC somou R\$ 44 bilhões. No ano, até dia 25 de setembro, prejuízo já soma quase R\$ 120 bilhões

Alexandro Martello
Do G1, em Brasília

FACEBOOK TWITTER

Com a disparada do dólar, o Banco Central registrou prejuízo de R\$ 44,9 bilhões na parcial de setembro, até a última sexta-feira (25), com os chamados contratos de swaps cambiais - instrumentos que equivalem a venda de moeda estrangeira no mercado futuro e que atenuam as pressões sobre o dólar no mercado à vista.

saiba mais

Dólares deixam país semana passada e fluxo de setembro volta ao vermelho

De forma geral, o BC lucra com estas operações quando o dólar cai e perde quando a cotação da moeda norte-americana sobe.

No acumulado deste ano, também até a última sexta-feira, as perdas da autoridade monetária superaram a barreira dos R\$ 100 bilhões e somaram R\$ 119,17 bilhões. Os números foram divulgados pela própria instituição nesta quarta-feira (30).

PARA QUE TEM SERVIDO A "CRISE FABRICADA" PELA POLÍTICA MONETÁRIA DO BANCO CENTRAL CRISE TEM JUSTIFICADO MEDIDAS RESTRITIVAS

- ✓ EC 95 (PEC do Teto)
- ✓ EC 93 (aumento da DRU para 30%)
- ✓ Lei Complementar 159/2017
- ✓ Desonerações danosas ao financiamento da Seguridade Social
- ✓ Reformas Trabalhista, da Previdência e Administrativa (PEC 32)
- ✓ Privatizações insanas
- ✓ Esquema Fraudulento: "Securitização de Créditos Públicos"
- ✓ Autonomia do Banco Central, "legalização" da remuneração da
sobra de caixa dos bancos – PL 3.877/2020, PLP 19/2019
- ✓ Plano mais Brasil para banqueiro: PEC 186, 187 e 188
- ✓ PEC 438
- ✓ EC 106
- ✓ PEC 32

Documento da Frente Parlamentar da Reforma Administrativa (PEC 32) também usa a “crise” como justificativa para essa contrarreforma



FRENTE PARLAMENTAR DA
REFORMA ADMINISTRATIVA

Carta de apresentação

A crise iniciada em 2014 e a dificuldade em retomar a economia, que persistem nos dias atuais, tornam clara a baixa capacidade de resposta do Estado brasileiro aos desafios contemporâneos. Concluimos uma década com um dos piores índices de crescimento de nossa história. Problemas sociais que pareciam



<https://bit.ly/39WBg5C>



<https://auditoriacidada.org.br/video/video-16-ehoradevirarajogo/>

PEC 32/2020

Conjuntura de "Crise Fabricada"

- Cenário de escassez fabricado pela "crise" desde 2014
- Falsa alegação de que o problema das contas públicas estaria no gasto com servidores públicos
- PEC 32 aponta para privatização e terceirização generalizadas, extinção de carreiras (processo que iniciará com o compartilhamento com o setor privado, Art. 37-A da PEC 32) e risco de fim do serviço público universal e gratuito

PROJETO CONECTADO COM O REGIME DE "RECUPERAÇÃO" FISCAL E OS INTERESSES DO MERCADO :

- Possibilidade de grandes negócios privados
- Desvio da arrecadação tributária: esquema de Securitização
- Estímulo ao endividamento que eterniza o Sistema da Dívida
- Submissão ao Comitê "biônico" que tem poderes ilimitados

Regime de “Recuperação” Fiscal

OBJETIVO: *“corrigir os desvios que afetaram o desequilíbrio das contas públicas”*

O que provocou o desequilíbrio das contas públicas ?

Ver novo artigo: “A Ameaça do RRF” <https://bit.ly/3kiOaAg>

LEI COMPLEMENTAR 178/2021

(votada virtualmente dia 15/12/2020 na Câmara e no Senado, sem debate algum)

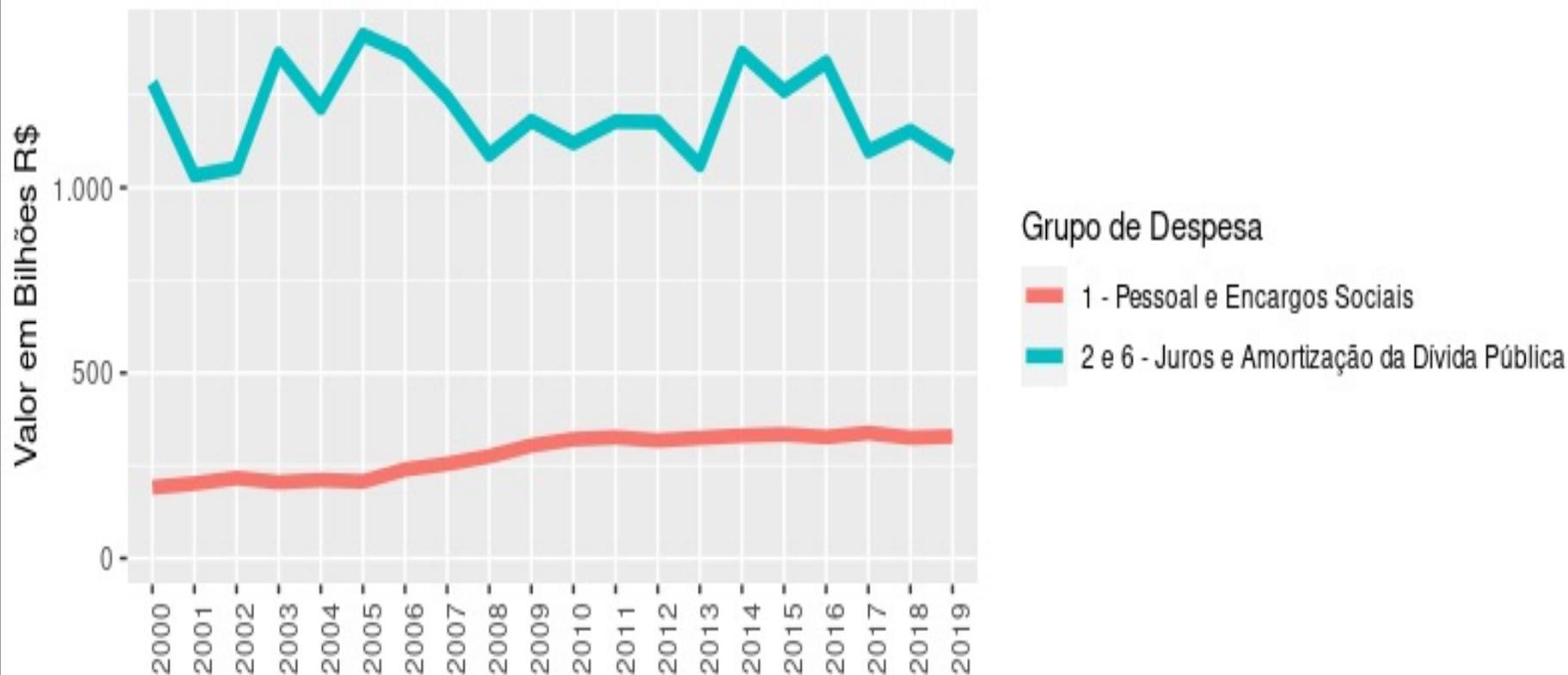
- Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal para Estados, DF e Municípios
- Adesão vinculada ao Regime de Recuperação Fiscal (RRF) – LC 159/2017
 - **Teto de gastos sociais e gastos com a estrutura do Estado**
 - Privatizações, Reforma Previdência, “leilões de pagamentos”
 - Incentivo ao endividamento com garantia da União
 - Dívidas com garantia da União poderão ser objeto de Securitização

Comparativo entre os Gastos com a Dívida Pública e com PESSOAL e ENCARGOS (federal)

Despesas Pagas por Grupo de Despesa - 2000 a 2019

Esfera: União.

Valores corrigidos pelo IPCA Anual. Ano de referência: 2020.



Fonte: Elaboração própria com dados do Painel do Orçamento Federal (SIOP/ME), disponível em:

<https://www1.siop.planejamento.gov.br/QvAJAXZfc/opendoc.htm?document=IAS/Execucao_Orcamentaria.qvw&host=QVS@pqlk04&anonymous=true&sheet=SH06>. Acesso em 17 set 2020.

Estados e Municípios: onde está o desequilíbrio?

- Gasto com estrutura do setor público é mais relevante que em âmbito federal, mas não é isso que causa o desequilíbrio
- O problema está localizado nas **subtrações de receitas** (dívida ilegítima, lei Kandir, incentivos e renúncias fiscais injustificadas, Securitização de Créditos Públicos) e na **concentração de receitas na esfera federal** (FPE e FPM insuficientes)

Carga Tributária por Ente Federativo

Entidade Federativa	2017			2018			Variação			
	Arrecadação [R\$ milhões]	% do PIB	% da Arrecad.	Arrecadação [R\$ milhões]	% do PIB	% da Arrecad.	Arrecadação [R\$ milhões]		p.p. do PIB	p.p. da Arrecad.
							Nominal	Real ⁽¹⁾		
União	1.448.349,32	22,00%	68,04%	1.547.402,45	22,46%	67,53%	99.053,14	51.468,49	0,46	-0,51
Estados	547.073,54	8,31%	25,70%	593.382,08	8,61%	25,90%	46.308,54	28.334,77	0,30	0,20
Municípios	133.189,98	2,02%	6,26%	150.622,55	2,19%	6,57%	17.432,57	13.056,69	0,16	0,32
Total	2.128.612,84	32,33%	100,00%	2.291.407,08	33,26%	100,00%	162.794,24	92.859,95	0,93	0,00

(1) Foi usado o deflator implícito do PIB para corrigir a arrecadação de 2018.

GÊNESE DA PEC 32/2020

*"... estudo do **Banco Mundial** (Um Ajuste Justo: Análise da eficiência e equidade do gasto público no Brasil), publicado em 2017, já evidenciava que **o gasto público é engessado em categorias como folha de pagamento e previdência social**, deixando pouco espaço para despesas discricionárias e de investimento. Mais recentemente, em outubro de 2019, novo estudo do mesmo Banco (Gestão de Pessoas e Folha de Pagamentos no Setor Público Brasileiro: o que os dados dizem), ao analisar dados sobre a folha de pagamentos do Governo Federal e de seis Governos Estaduais, **corroborou a existência de uma série de distorções nos gastos com pessoal.***

BANCO MUNDIAL, braço do BIS, omite o gasto com o Sistema da Dívida, que é o maior gasto público e impede investimentos

PEC 32 desmonta a estrutura do Estado e abre a possibilidade para Privatização geral dos serviços

- Dados distorcidos apresentados pelo governo e Banco Mundial para “culpar” o serviço público e servidores:
 - PLOA 2021: escondem o gasto com a dívida
 - Mentira de “gasto excessivo” em 2 décadas em que produzimos superávit primário de R\$ 1 trilhão e mesmo assim a dívida interna saltou de R\$ 86 bilhões (1995) para R\$ 4 trilhões (2015)
 - Cita crise, queda do PIB em 2015-2016 e tendência dos investimentos a zero e omite que a crise foi fabricada pela política monetária suicida do Banco Central
 - Mente ao citar “*prêmios salariais excepcionalmente altos*”
 - Mente ao dizer que há excesso de servidores
- Compartilhamento dos serviços públicos com o setor privado. Art. 37-A
- Chefias poderão ser ocupadas por pessoas de fora da carreira (**MP 1.042**)
- Danos aos servidores públicos: perda da estabilidade, RJU, carreiras
- **DANOS À SOCIEDADE:** risco de fim dos serviços públicos gratuitos e universais, insegurança e exclusão social

PEC 32 aponta para privatização e terceirização generalizadas, extinção de carreiras

(processo que iniciará com o compartilhamento com o setor privado, Art. 37-A) e risco de fim do serviço público universal e gratuito

“Art. 37-A. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão, na forma da lei, firmar instrumentos de cooperação com órgãos e entidades, públicos e privados, para a execução de serviços públicos, inclusive com o compartilhamento de estrutura física e a utilização de recursos humanos de particulares, com ou sem contrapartida financeira.

§ 1º Lei federal disporá sobre as normas gerais para a regulamentação dos instrumentos de cooperação a que se refere o **caput**.

§ 2º Até que seja editada a lei federal a que se refere o § 1º, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios exercerão a competência legislativa plena sobre a matéria.

§ 3º A superveniência de lei federal sobre as normas gerais suspende, naquilo que lhe for contrário, a eficácia da lei estadual, distrital ou municipal.

§ 4º A utilização de recursos humanos de que trata o **caput** não abrange as atividades privativas de cargos típicos de Estado.” (NR)



PEC 32/2020 – Impactos para os (as) policiais civis

Cria a figura do servidor que vai ficar por 2 anos trabalhando sem ainda ter passado no concurso. Desta forma, pode-se dar uma arma de fogo e o Poder de Polícia a pessoas que sequer passaram em um concurso.

PEC 32/2020 - Art. 37 – Inciso II-B da Constituição

“a investidura em cargo típico de Estado depende, na forma da lei, de aprovação em concurso público com as seguintes etapas:

- a) provas ou provas e títulos;*
- b) cumprimento de período de, no mínimo, dois anos em vínculo de experiência com desempenho satisfatório; e*
- c) classificação final dentro do quantitativo previsto no edital do concurso público, entre os mais bem avaliados ao final do período do vínculo de experiência;*

PEC 32/2020 – Impactos para os (as) policiais civis

Veda a concessão de adicionais por tempo de serviço, o que prejudica gravemente policiais civis de vários estados, que dependem deste adicional para sua sobrevivência.

PEC 32/2020 - Art. 37 – Inciso XXIII da Constituição

“é **vedada** a concessão a qualquer servidor ou empregado da administração pública direta ou de autarquia, fundação, empresa pública ou sociedade de economia mista de:

.....
b) **adicionais referentes a tempo de serviço**, independentemente da denominação adotada;

PEC 32/2020 – Impactos para os (as) policiais civis

Fragiliza a concessão de adicionais por tempo de serviço até mesmo aos atuais servidores.

PEC 32/2020 - Art. 2º, inciso II da PEC

Art. 2º Ao servidor público investido em cargo efetivo até a data de entrada em vigor do regime jurídico de que trata o art. 39-A da Constituição é garantido regime jurídico específico, assegurados:

I - a estabilidade, após três anos de efetivo exercício e aprovação em estágio probatório; (ver risco de fragilização face ao novo Art. 37-A)

II - a não aplicação do disposto no art. 37, caput, inciso XXIII, alíneas “a” a “j”, da Constituição na hipótese de haver lei específica vigente em 1º de setembro de 2020 que tenha concedido os benefícios ali referidos, exceto se houver alteração ou revogação da referida lei; e

PEC 32/2020 – Impactos para os (as) policiais civis

Facilita a perda da estabilidade e demissão dos atuais servidores, criando a hipótese de perda de cargo mediante decisão proferida por órgão judicial colegiado, e não somente quando for transitada em julgado.

PEC 32/2020 - Art. 41, § 1º, I da Constituição

§ 1º O servidor público estável ocupante de cargo típico de Estado só perderá o cargo:

I - em razão de decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado;

INCONSTITUCIONALIDADES - PEC 32/2020

Ver audiência CCJ <https://bit.ly/3fyxYs2>

- Ausência de MOTIVAÇÃO
- Desvio de finalidade
- Descumprimento do princípio da Legalidade
- Violação a cláusulas pétreas *O constituinte originário se referiu às funções públicas como atribuições do Estado que são desempenhadas pelos seus agentes públicos. A PEC 32 suprime o termo "função pública" e usa "vínculos": flagrante redução das atribuições a serem exercidas diretamente pelo Estado.*
- Desaparelhamento do Estado
- Ofensa ao princípio da moralidade pública: retorno do apadrinhamento
- Rompimento da garantia fundamental de direitos e interesses coletivos, encerrando a proteção coletiva trazida pelo Estado Democrático de Direito
- Ofensa ao princípio da separação dos poderes
- Desregulamentação do serviço público
- Extinção do Regime Jurídico Único, precarizando a garantia de não-ingerência de interesses privados na Administração pública".

OPINIÃO

Mentiras e Riscos da PEC 32

Proposta de reforma administrativa é, na verdade, uma estratégia para destruir a estrutura do Estado e os serviços públicos e abrir caminho para a privatização e a terceirização

Por Maria Lucia Fattorelli / Publicado em 16 de junho de 2021



Pacote de maldades: ato de entrega do plano de reformas por Bolsonaro, Guedes e demais ministros, ao Congresso, em novembro de 2019

Últimas Notícias

Witzel: "o responsável pelos mais de 450 mil mortos tem nome, endereço e tem que ser responsabilizado"

Viva la muerte!

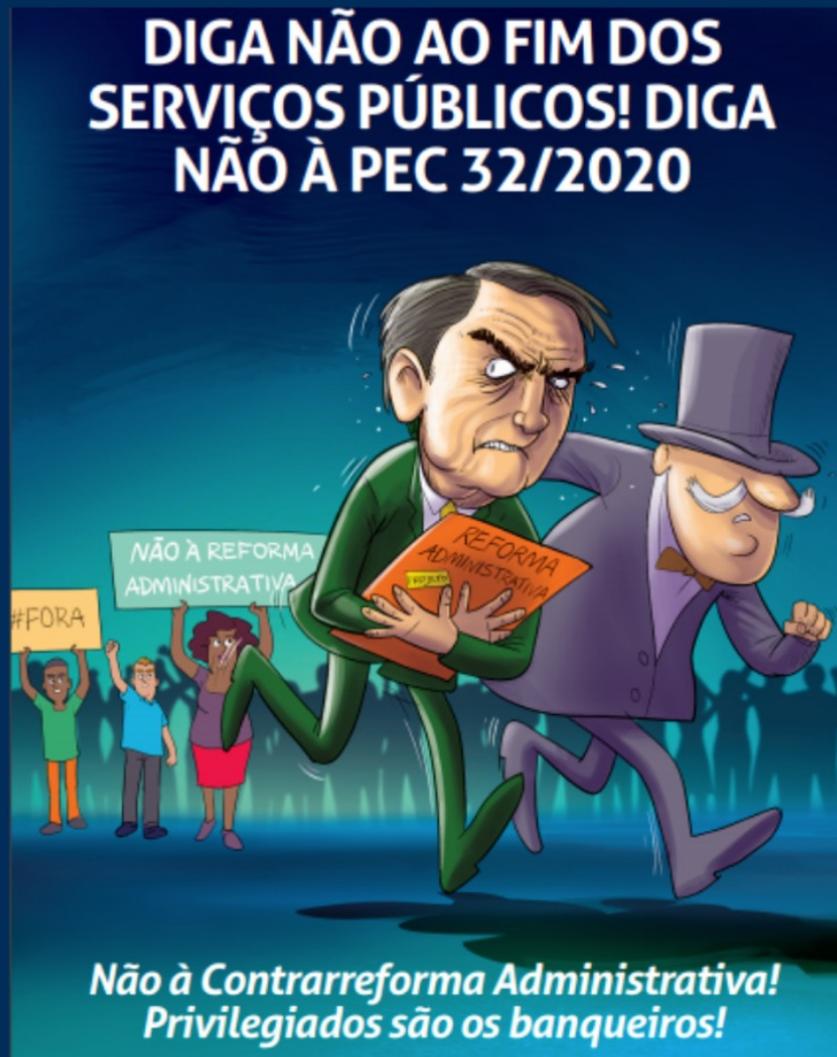
Vacinação: Sinpro/RS pede prioridade a professores de idiomas e cursos livres

Movimento de resistência ao ensino domiciliar lança o #VetaGovernadorPL170

Ainda precisamos de sindicatos?

CARTILHA POPULAR

- Envio a todos os parlamentares via Correios
- Distribuição em Ato Público no DF
- Envio às entidades que encomendaram impressão
- Cobertura dos custos



EC 109 impulsiona a insustentabilidade da dívida SEM LIMITE e exige arrocho fiscal para garantir a sustentabilidade da dívida



PEC 186



Impulsiona o crescimento insustentável da dívida

ao permitir a emissão de novos títulos para pagar juros e, em seguida,

determina cortes de direitos sociais, desmonte do Estado e privatizações para garantir a sustentabilidade da dívida!

A emissão de títulos para pagar juros, além de insustentável, configura o Anatocismo, que tem sido um dos principais responsáveis pelo crescimento exponencial da dívida pública no Brasil, em flagrante desrespeito à Sumula 121 do STF



Privilégio da Dívida em diversos dispositivos da PEC 186

- Art. 163 “sustentabilidade da dívida”, garantindo-se ajustes , suspensões, vedações e privatizações para pagar a dívida
- Art. 164-A – todos os entes conduzirão suas políticas no sentido de garantir a sustentabilidade da dívida
- Art. 165 submete toda a programação dos gastos públicos à sustentabilidade da dívida;
- Art. 167-F e Art. 5º permite que **recursos disponíveis na Conta Única do Tesouro (o chamado “superávit financeiro”)** sejam **destinados para o pagamento da dívida pública**, ainda que tenham vinculação com determinado investimento social.
- Art. 167-E permite emissão de novos títulos da dívida para pagar juros

Para que tem servido a dívida pública no Brasil

<https://bit.ly/3dMqBhw>

EC 109 provoca dano às finanças de Estados e Municípios

- **CALOTE AOS RESSARCIMENTOS DEVIDOS A ESTADOS E MUNICÍPIOS:**

A EC 109 representa um dano também aos estados e municípios, pois acaba com o ressarcimento pela União das perdas de estados e municípios com a chamada “Lei Kandir”: lei federal (Lei complementar 87/96) que concedeu isenção de imposto estadual (ICMS) sobre exportações de produtos primários e semi-elaborados, obrigando o governo federal ressarcir estados e municípios dessa perda. Ao longo dos anos, o ressarcimento tem sido historicamente insuficiente e a EC 109 extingue a possibilidade de reposição dessas perdas, empobrecendo todos os entes federados do país.
- **REDUÇÃO DAS RECEITAS ESTADUAIS E MUNICIPAIS AGRAVARÁ AINDA MAIS A RECESSÃO PARA ATENDER A META DE AJUSTE FISCAL**
- **BENESSE PARA DEVEDORES DA PREVIDÊNCIA:**

Por outro lado, a EC 109 é permissiva com devedores da Previdência, pois permite que a pessoa jurídica em débito com a Seguridade Social possa contratar com o Poder Público e receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios.

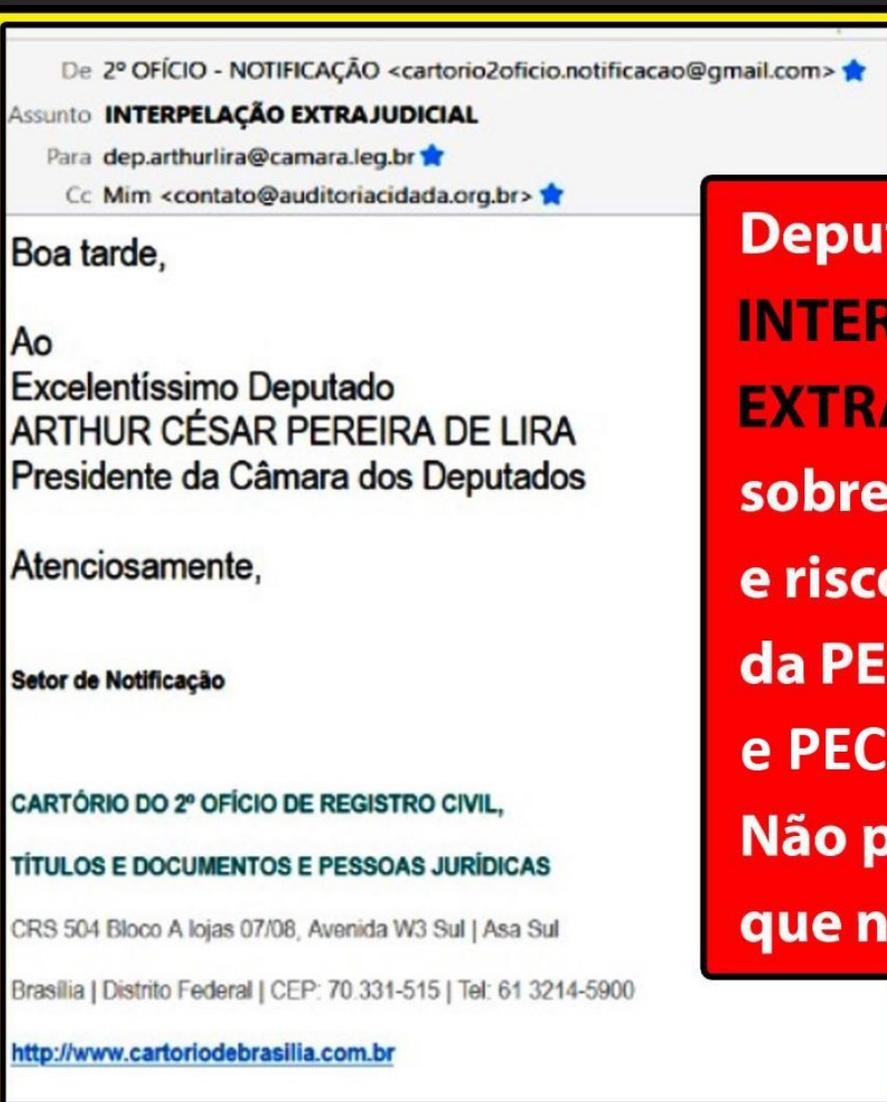
EC 109 acarretará congelamento de carreiras, reajustes a servidores, salário mínimo e benefícios previdenciários

O Substitutivo aprovado no Congresso também prevê que, caso a relação entre despesas correntes e receitas correntes supere 95%, no âmbito dos Estados, Distrito Federal e Municípios, é facultado aos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, ao Ministério Público, ao Tribunal de Contas e à Defensoria Pública do ente, **vedar**, por exemplo:

- a concessão de qualquer aumento, vantagem, criação de cargos, planos de carreira, aos servidores públicos;
- qualquer aumento de despesa obrigatória;
- o aumento real do salário mínimo ou benefícios previdenciários;
- outros

ACD enviou INTERPELAÇÃO EXTRAJUDICIAL via Cartório

<https://bit.ly/3leLUtK>



**Deputados(as)
INTERPELADOS
EXTRAJUDICIALMENTE
sobre danos
e riscos
da PEC 186/2019
e PEC 32/2020.
Não poderão dizer
que não sabiam!**

PEC 186: Auditoria Cidadã fez a sua parte

- Live com o Ministro Ayres Britto <https://bit.ly/36DnbZF>
- A PEC 186 e a matrix das finanças públicas, por Gisella Colares Gomes <https://bit.ly/38NqVJu>
- Auxílio Emergencial versus auxílio permanente à burguesia, por José Menezes Gomes <https://bit.ly/2OZM7Fd>
- PEC 186/2019 e a supressão da dignidade da população brasileira. Quem são os privilegiados?, por Selma Alves Dios e Maria de Fátima de L. Pinel <https://bit.ly/30QNXeb>
- PEC Emergencial para quem? Por Lujan Miranda <https://bit.ly/3tvyeHa>
- Desordem Democrática, Econômica e Social, por Rafael Muller <https://bit.ly/38PmTk4>
- Se PEC 186 for aprovada o Brasil ficará totalmente submisso aos interesses do mercado, por Maria Lucia Fattorelli <https://bit.ly/3tx0j7Q>
- Interpelação Extrajudicial a Deputados Federais sobre a PEC 186/2019 e a PEC 32/2020 <https://bit.ly/3rQXtdf>

Reforma da Previdência (PEC 6/2019):

Convertida na EC 103/2019

PEC 133/2019 – “PEC Paralela”

(inclui estados e municípios na Reforma)

Aprovada no Senado, em tramitação na Câmara

**Situação: Aguardando Parecer do Relator na
Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania
(CCJC)**

PEC 133/2019 PRINCIPAIS ASPECTOS

- **Lei ordinária estadual será suficiente para aplicação das novas regras aos servidores dos Estados, DF e Municípios** (Art. 40-A): evita o desgaste para os políticos locais de terem que aprovar a alteração nas Constituições dos Estados e acelera a implementação das regras.
- **Militares e bombeiros dos Estados e DF**: Governo federal editará lei específica, mantendo a simetria com a legislação dos militares federais (Art. 42 § 1º): alento aos militares dos estados, visando reduzir a resistência à PEC 6.
- **Segurança Pública**: Indicação de Lei Complementar específica extensiva aos ocupantes do cargo de agente penitenciário, de agente socioeducativo, da perícia oficial de natureza criminal (Art. 40 § 4-B).
- **“Incidente de prevenção de litigiosidade”** (Art. 103-C): Enfraquece os institutos da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADIN) ???
- **Reabre prazo para opção pelo FUNPRESP**

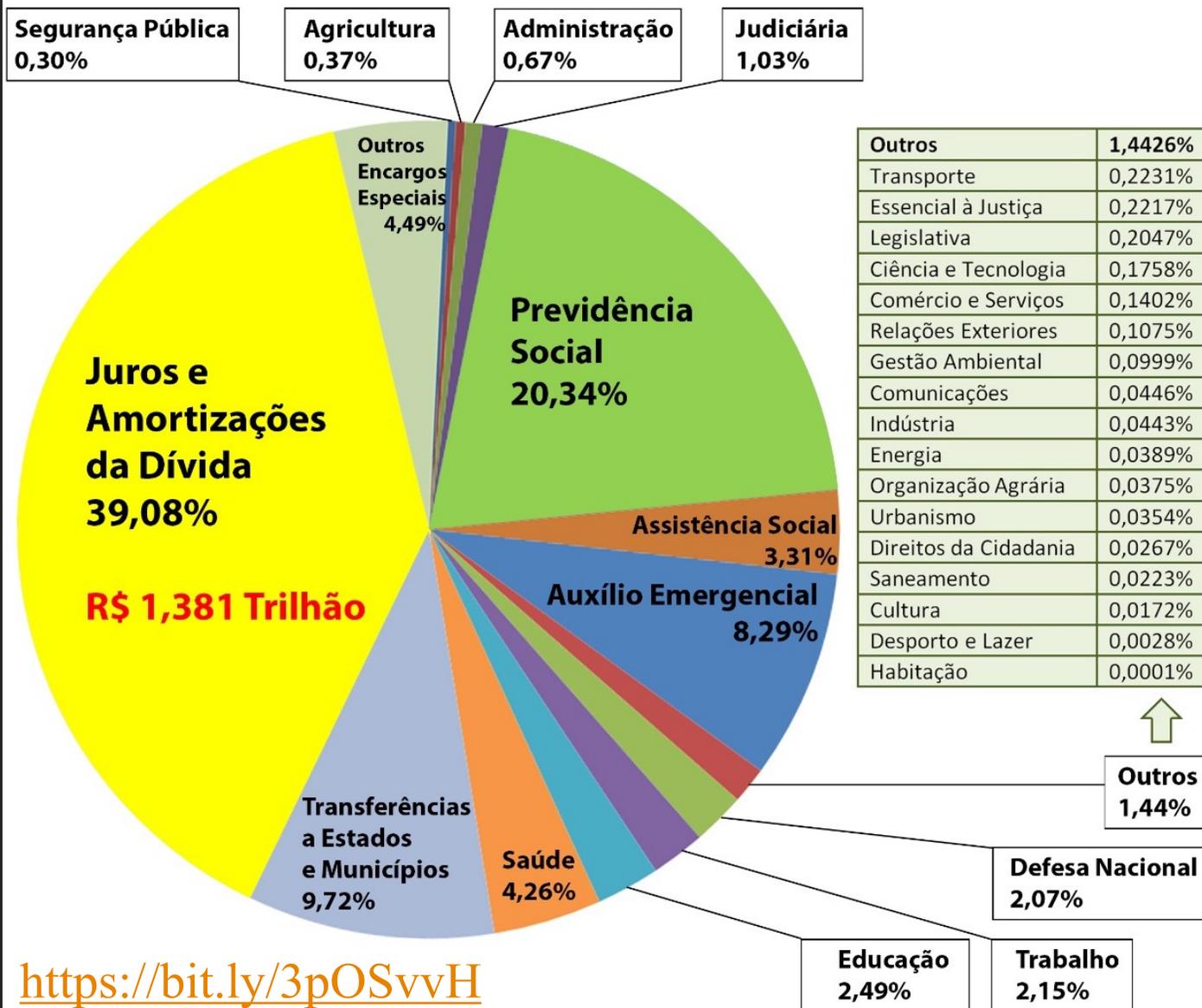


É HORA DE VIRAR O JOGO <https://bit.ly/33bVDd0>



Orçamento Federal Executado (pago) em 2020 = R\$ 3,535 TRILHÕES

Inclui gastos do "Orçamento de Guerra" autorizado pela Emenda Constitucional 106/2020



Outros	1,4426%
Transporte	0,2231%
Essencial à Justiça	0,2217%
Legislativa	0,2047%
Ciência e Tecnologia	0,1758%
Comércio e Serviços	0,1402%
Relações Exteriores	0,1075%
Gestão Ambiental	0,0999%
Comunicações	0,0446%
Indústria	0,0443%
Energia	0,0389%
Organização Agrária	0,0375%
Urbanismo	0,0354%
Direitos da Cidadania	0,0267%
Saneamento	0,0223%
Cultura	0,0172%
Desporto e Lazer	0,0028%
Habitação	0,0001%

O rombo das contas públicas está no Sistema da Dívida e na política monetária suicida do Banco Central



27 DE JANEIRO, 2021

<https://bit.ly/3pOSvvH>

Fonte: https://www1.siof.planejamento.gov.br/QvAJAXZfc/opendoc.htm?document=IAS%2FExecucao_Orcamentaria.qvw

Nota: Consulta em 15/1/2021. Orçamento Fiscal e da Seguridade Social. Inclui o chamado "Orçamento de Guerra", aprovado por meio da Emenda Constitucional 106/2020 no contexto da pandemia. Gráfico por Função, com exceção das Funções "Encargos Especiais" e "Assistência Social", cujas parcelas foram desmembradas de acordo com a natureza da despesa. A Função "Encargos Especiais" foi desmembrada em "Juros e Amortizações da Dívida" (GND 2 e 6); "Transferências a Estados e Municípios" (Programa 0903), e "Outros Encargos Especiais" (compostos principalmente de gastos de R\$ 50 bilhões com o cumprimento de Sentenças Judiciais, e gastos de R\$ 58 bilhões com garantias dadas aos bancos no âmbito do PRONAMPE, no valor de R\$ 38 bilhões, e no âmbito do Fundo Garantidor de Investimentos no valor de R\$ 20 bilhões, relacionados a empréstimos concedidos a micro, pequenas e médias empresas). A Função "Assistência Social" foi desmembrada para destacar a parcela referente ao "Auxílio Emergencial", mostrada separadamente no gráfico.

<https://bit.ly/3tTi0yX>

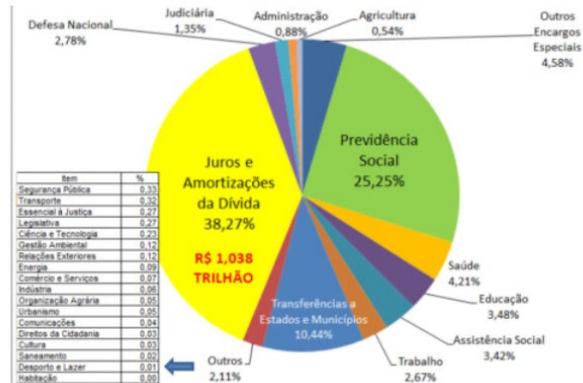
➤ TCU afirma que dívida não serviu para investimento no país <https://bit.ly/2NTP1Jo>

➤ Para que tem servido a dívida pública?



27 DE OUTUBRO, 2020

Para que tem servido a Dívida Pública que você paga?



11 DE SETEMBRO, 2020

PARA QUE TEM SERVIDO A DÍVIDA PÚBLICA NO BRASIL, por Maria Lucia Fattorelli



05 DE ABRIL, 2021

LIVE: Auditoria Cidadã revela mecanismos e jogadas da Dívida

<https://bit.ly/36AbwLJ>

Audiência Pública
CAE/Senado

<https://bit.ly/39ITU24>

Artigo

<https://bit.ly/3dwIxxvP>

LIVE

AUDITORIA DA DÍVIDA

- ✓ Prevista na Constituição Federal de 1988
- ✓ Plebiscito popular ano 2000: mais de seis milhões de votos

AUDITORIA CIDADÃ DA DÍVIDA

www.auditoriacidada.org.br

EXIGIMOS AUDITORIA
DE CADA CENTAVO PAGO
COM O NOSSO SACRIFICIO

Com apenas um clique, envie o texto criado pela
ACD para as autoridades e faça a sua parte!



<https://bit.ly/3djrKz>

CONCLUSÃO

- CONHECIMENTO DA REALIDADE
- MOBILIZAÇÃO SOCIAL CONSCIENTE
- AÇÕES CONCRETAS
 - REJEITAR A PEC 32
 - INVESTIGAR O BANCO CENTRAL
 - AUDITORIA DA DÍVIDA COM PARTICIPAÇÃO SOCIAL
 - Participar das mobilizações www.auditoriacidada.org.br
 - É Hora de virar o Jogo <https://bit.ly/3jdY4DY>



Grata

Maria Lucia Fattorelli

Nova turma do curso a distância da Auditoria Cidadã da Dívida

A dívida dos estados e a necessidade de auditoria

Inscrições: de 20/08 a 01/10
Início das aulas: 04/10
Saiba mais em:
auditoriacidada.org.br/cursos



CONCURSO DE POST E REDAÇÃO 2

ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E SUPERIOR CONCORRERÃO A:

KINDLE 10ª GERAÇÃO COM LICENÇA EMBLETA

VAGA NO CURSO DA ACD

INSCRIÇÕES ATÉ 30/09/2021
ACCESSE O EDITAL EM auditoriacidada.org.br
PARTICIPE, É GRÁTIS!



AGORA VOCÊ TAMBÉM PODE DOAR PARA A ACD USANDO O PIX

Chave Pix CNPJ:
12 537 204 0001 45



ACESSE

AUDITORIACIDADA.ORG.BR

 /AUDITORIACIDADA.PAGINA

 /AUDITORIACIDADADADIVIDA

 /AUDITORIACIDADABR

 /AUDITORIACIDADA

 Spotify

 Google Podcasts

#ÉHORADEVIRARAJOGO